



ID: 97562

## INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a criação de uma Biblioteca Digital Municipal com acervo global de e-books, oferecendo acesso gratuito a livros digitais, audiolivros e materiais educativos para toda a população.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade sugerir a implantação de uma plataforma digital que disponibilize amplo acervo de e-books, audiolivros e conteúdos educativos, permitindo que moradores tenham acesso à leitura de forma prática, moderna e inclusiva. A Biblioteca Digital Municipal possibilitará que estudantes, professores, pesquisadores e cidadãos em geral usufruam de conhecimento ilimitado, a qualquer hora e em qualquer lugar, fortalecendo a educação e incentivando o hábito da leitura.

O acervo poderá incluir obras literárias nacionais e internacionais, livros técnicos, materiais de apoio escolar, clássicos, revistas digitais, publicações científicas e conteúdos acessíveis, como livros em áudio e versões compatíveis com leitores de tela. Além disso, a plataforma pode oferecer ferramentas como buscas avançadas, recomendações de leitura, marcadores e opções de personalização da experiência do usuário.

A iniciativa pode ser viabilizada por meio de parcerias com editoras, universidades, organizações internacionais, portais de leitura, empresas de tecnologia e instituições do terceiro setor, evitando custos diretos aos cofres públicos. Isso permite o acesso a acervos globais já consolidados, garantindo diversidade de conteúdo com viabilidade financeira.

Trata-se de uma ação alinhada às tendências educacionais e culturais contemporâneas, que valoriza o acesso democrático à informação, estimula o desenvolvimento intelectual e fortalece o compromisso do município com a inovação e a inclusão digital.

Plenário Antônio Branco, 4 de dezembro de 2025.

**João Antonio Aguiar Barros Galhardi**



João Galhardi  
**VEREADOR**  
**PSD**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003500360032003A005000

Assinado eletronicamente por João Antonio Aguiar Barros Galhardi em 04/12/2025 15:56  
Checksum: 963484AA4572A22FD483F9159F245E455F100CA249690E7F9066C9C420B2F038



---

Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 390037003500360032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.